



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Teresa, 01 de abril de 2026.

De: Secretaria
Para: Presidência

Referência:

Processo nº 47/2026

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2026

Autoria: Claudio Giovane Prando Milli

Professor Giovane Prando - PSDB, Enfermeiro Gilmar - MDB, João Carlini - PSDB, Edimar Dantas - PODE, Vereadora Sarita - UNIÃO BRASIL

Ementa: INCLUI O ARTIGO 126-A NA LEI Nº 973/90 (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE SANTA TERESA), DISPONDO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PROGRAMAÇÃO INCLUÍDA POR EMENDAS INDIVIDUAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento de Processo Legislativo

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Emenda à Lei Orgânica nº 001/2026. Encaminhado à Presidência para providências.

Próxima Fase: Andamento de Processo Legislativo

LUANA BIASUTTI
GERENTE LEGISLATIVO
000223



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003600340035003A005400

Assinado eletronicamente por **LUANA BIASUTTI** em **01/04/2026 13:13**

Checksum: **7950A9276A13DC5BF3BF3C2EDF4FD1E91C2062DDC41397D164FCEFBFDDAF703A**

